
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTRARIA Nº 105-PMP, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PORTRARIA Nº 105-PMP, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Lotar ATENDENTE EFETIVA do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Paudalho/PE, a **ATENDENTE EFETIVA**, Sra. **BETANIA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 6126148 - SSP/PE e CPF(MF) nº 047.041.564-94.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 23 de março de 2023.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:53AA6213

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2023. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>